LEI Nº 2.386 DE 29 DE MAIO DE 2007

REVOGA A LEI Nº 2.373 DE 24 DE ABRIL DE 2007.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei nº 2.373, de 24 de abril de 2007, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente no Valor de R$9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 29 de maio de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL